Resolução nº : 2857/2003
Protocolo nº : 41398/00
Origem : MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Interessado : MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA